

PORTARIA MUNICIPAL nº 292/2022

de 05 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Camisetas para a equipe da Enfermagem, conforme pedido em anexo, junto a empresa **GENI BERNADETE LAGEMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 92.304.286/0001-17**, localizada na Rua Padre Valentim, nº 216, Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101092.168000 – INC. FIN. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DESEMPENHO
33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6380)
Código Reduzido: 6416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 05 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico